



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377-1025  
E-mail: cmdi\_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Ata da décima primeira ordinária da décima terceira legislatura da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba.

Aos quinze dias (segunda-feira) do mês de abril do ano de dois mil e treze, às dezenove horas, no Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, da Casa Vereador Manoel Alves de Lima, situado a Rua Alfredo Cantalice nº 15, Dona Inês /PB, realizou-se a décima primeira sessão ordinária da décima terceira legislatura, sob a Direção da Vereadora ROSILENE FERREIRA DE LIMA, Presidente do Poder Legislativo em exercício, LUIZ ALVES SOBRINHO, Primeiro Secretário e JOSÉ HENRIQUE GOMES, Segundo Secretário, feita à chamada e conforme a lista de Presença constatou-se estarem presentes os Senhores Vereadores, IVONALDO RODRIGUES DA SILVA, JOSÉ EDMILSON ALVES, JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA e MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO. Ausentes os Senhores Vereadores DEMÉTRIO FERREIRA DA SILVA e DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA, que justificaram suas ausências. Presente os Senhores Vereadores, o Presidente do Poder Legislativo, Vereadora ROSILENE FERREIRA DE LIMA declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: **“havendo quórum legal e sob a proteção de DEUS, declaro abertos os trabalhos da décima primeira sessão ordinária”**. Em seguida convocou o Primeiro Secretário da Mesa o Senhor Vereador LUIZ ALVES SOBRINHO, para proceder à leitura da Ata da sessão anterior, feito a leitura, a mesma foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, a Senhora Presidente apresentou as seguintes matérias: **PROJETO DE LEI Nº 12/2013**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Que dispõe sobre alienação de veículos, pertencentes a esta prefeitura e dá outras providências. Depois de apresentados o Senhor Presidente encaminhou o mesmos para às Comissões pertinentes, **REQUERIMENTO Nº 027/2013. AUTOR:** Vereadores da Câmara Municipal de Dona Inês. **ASSUNTO:** Audiência Pública para discutir as demandas do Município de Dona Inês para o Orçamento Democrático Estadual 2013. Dando continuidade da **ORDEM DO DIA** a Presidente, Vereadora ROSILENE FERREIRA DE LIMA, apresentou ao Plenário a seguinte Pauta: com as seguintes matérias para votação e fez o seguinte comunicado ao Plenário: Que no dia 15 de abril na sala das Comissões Vereador Manoel Henrique Gomes do Poder Legislativo Municipal se reuniu a Comissão de Justiça e Redação, composta pelo Presidente - Vereador Luiz Alves Sobrinho; Vice-Presidente – Vereador Manoel Ferreira de Araújo e o Relator - Vereador Damásio Berto de Oliveira, onde analisaram o seguinte Projeto: **PROJETO DE LEI Nº 011/2013**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Que altera a redação do artigo 42 da Lei Municipal Nº 432/2005, que trata das normas do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Dona Inês/PB. **PROJETO DE LEI Nº 010/2013**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Que altera a redação do artigo 84 da Lei Municipal Nº 421/2004, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Dona Inês/PB. Continuando a Senhora Presidente convocou o Senhor Vereador Manoel Ferreira de Araújo, vice-presidente das Comissões Permanente do Poder Legislativo Municipal, onde o mesmo apresentou e leu os seguintes Pareceres: **PARECER 012/2013 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, ao PROJETO DE LEI Nº 011/2013, de autoria do Poder Executivo Municipal. Que altera a redação do artigo 42 da Lei Municipal Nº 432/2005, que trata das normas do Instituto Municipal de



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377-1025  
E-mail: cmdi\_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Previdência dos Servidores do Município de Dona Inês/PB. **PARECER 013/2013 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, ao PROJETO DE LEI DE Nº 010/2013. De autoria do Poder Executivo Municipal. Que altera a redação do artigo 84 da Lei Municipal Nº 421/2004, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Dona Inês/PB. Onde opinou unanimemente pela Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa das proposições em Pauta. Em seguida a senhora presidente Rosilene Ferreira de Lima colocou em votação os **PROJETOS DE LEIS DE NÚMEROS 010 e 011/2013**. O Projeto de Lei de nº 010/2013 ficou aprovado por maioria absoluta dos presentes, com o placar de quatro a um, tendo o voto contrário do vereador Ionaldo Rodrigues da Silva e com a abstenção do vereador Manoel Ferreira de Araújo. O Projeto de Lei de nº 011/2013, foi aprovado por unanimidade. Continuando a Senhora Presidente apresentou o **REQUERIMENTO DE Nº 025/2013. AUTOR:** Vereador José Henrique Gomes/PSB. **ASSUNTO:** Conserto das estradas vicinais do município. Usou a tribuna o vereador José Henrique e falou que o presente requerimento pauta-se em razão da população da zona rural, especialmente dos proprietários de veículos, que trafegam nessas estradas, pois, as mesmas estão necessitando urgentemente de conserto, haja vista que ainda estamos no período de seca, momento ideal para fazer os reparos nas estradas vicinais que cortam o nosso município, desta forma, dando melhor conforto e segurança aos veículos que dela precisam. Diante do exposto, o Poder Executivo, através do seu setor competente, deverá adotar as medidas necessárias para atender este pleito tão importante para população em questão. Em seguida a Senhora Presidente colocou em votação o **REQUERIMENTO DE NÚMERO 025/2013**, de autoria do vereador José Henrique Gomes, ficando o mesmo aprovado por unanimidade. Continuando, a Senhora Presidente Rosilene Ferreira de Lima colocou em votação o **REQUERIMENTO DE NÚMERO 027/2013**, de autoria dos vereadores desta Casa Legislativa, ficando o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, a senhora presidente passou para a tribuna livre, o vereador Ionaldo Rodrigues da Silva parabenizou os requerimentos aprovados e falou que apesar da grande seca que atinge o nosso município, se encontra uma cisterna cheia de água no ginásio poliesportivo o bacurau, isto está errado, esta água tem que ser distribuído para o povo que está com sede, o prefeito de que tomar as devidas providencia e colocar água para o povo de toda região, da zona rural e da zona urbano. O vereador Manoel Ferreira de Araújo parabenizou todas as matérias aprovadas, depois de executadas trarão benefícios para o povo, continuando o vereador falou que ele juntamente com os companheiros vereadores, com exceção do vereador Damásio Berto, visitou as Barragens de Canafistula II e a Barragem de Jandaia, a Barragem de Canafistula II está mais ou menos com 8 metros elevado de água, enquanto que a Barragem da Jandaia está mais ou menos com 10 metros elevado de água, pena que a mesma não tem adutora interligando a adutora que vem de Canafistula II, no entanto, a nossa luta agora como representante do povo é cobrar do governador Ricardo Coutinho a construção da adutora, pois o mais difícil o ex-governador Zé Maranhão já fez, que foi a construção da Barragem, continuando, o vereador falou que ouviu numa emissora de rádio da região o Presidente da Cagepa, o senhor Deusdete falando que a partir do dia quinze de abril não seria mais possível bombear água da Barragem de Canafistula II, o abastecimento seria através de carros pipas com parceria com o município, isto é, a cagepa entra com a



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377-1025

E-mail: cmdi\_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

água e as prefeituras com os carros pipas, o bom seria que o prefeito Antônio Justino comprasse algumas caixas d'água e colocasse nas ruas, com isto acabaria com o empurra, empurra e com o desperdício de água, o vereador explicou porque não votou no projeto de lei, mesmo votando a favor na comissão de justiça e redação, pois ele estava inseguro e com algumas dúvidas, desta forma, achou melhor se abster da votação. O vereador José Henrique Gomes agradeceu o apoio ao seu requerimento e espera que o prefeito atenda a sua solicitação, pois, não é só sua, e sim do povo, pois aqui eu sou uma porta voz do povo, continuando, o vereador fez um relato da visita às barragens, falou também da estrada asfaltada de Bananeiras ao tabuleiro, e esperamos que o governador continuasse até a nossa cidade, para isto nós vamos cobrar. O vereador Luiz Alves Sobrinho parabenizou todos os requerimentos aprovados e falou que a viagem foi muito proveitosa, ficou triste com os diagnósticos das Barragens, mais espera que o inverno venha logo para sanar o sofrimento do povo, pois já foram perfurados quatro poços artesianos em nossa cidade, infelizmente todos eles deram em uma pedra e com isto não deu em água, continuando o vereador falou que ficou feliz com o asfalto de Bananeiras ao Tabuleiro, a luta agora é para que esse asfalto chegue a nossa cidade. A presidente em exercício Rosilene Ferreira comentou que o chefe local da cagepa o senhor Roberto Toscano ainda não tomou nenhuma providencia junto ao prefeito, pois em Solânea a cagepa está distribuindo a água em parceria com a prefeitura, isto é, os carros pipas pegam a água na cagepa e distribui nas ruas da cidade através de caixa d'água, e em Dona Inês chegou um comunicado nesse sentido, faltando apenas o entendimento entre prefeitura e cagepa. Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente agradeceu todos os Senhores Vereadores pelo comparecimento, determinando que fosse lavrado a presente Ata que depois de lida e achada conforme ficará assinada pela Presidente em exercício, Rosilene Ferreira de Lima, pelo primeiro Secretário, Luiz Alves Sobrinho e pelo segundo Secretário, José Henrique Gomes. Dona Inês, 15 de abril de 2013.

Rosilene Ferreira de Lima  
Presidente em exercício

Luiz Alves Sobrinho  
Primeiro Secretário

José Henrique Gomes  
Segundo Secretário